

MATRÍCULA

38509

FICHA


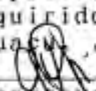

01


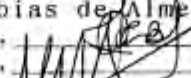
REGISTRO DE IMÓVEIS

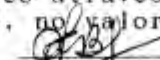
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001 12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FRACÇÃO IDEAL de 4,67/100 do terreno que corresponderá ao Apartamento nº 107, da rua Tertuliano Pimenta nº 900, a ser construída, terreno esse designado pelo lote nº 09, da mesma rua, que ao todo mede: 30,00m de frente para a citada Rua, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com Ana Cardoso de Almeida e Antonio Cardoso ou sucessores, 38,00m pelo lado direito confrontando com o lote 08 do Espólio de Antonio Correa da Silva ou sucessores e 36,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 11 do Espólio de Antonio Correa da Silva ou sucessores, com a área de 1.108,00m², distante 89,20m da Avenida Abílio Augusto Távora, à direita, situado no Bairro da Luz, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município; - PROPRIETÁRIOS DA FRACÇÃO IDEAL- LEIZE EBIAS DE ALMEIDA HERMIDA, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 04874419-7 do IFP, emitida em 17.11.88, inscrita no CPF sob o nº 682.781.367-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com ARTHUR HERMIDA DA SILVA, brasileiro, industrial, residente e domiciliada à rua Monteiro Lobato, nº 512, Bairro da Luz, neste Município e GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.829.736/0001-59, com sede na rua Coronel Leite Pinto, nº 118-A, Valença, neste Estado, E A CASA A SER CONSTRUÍDA de propriedade de LEIZE EBIAS DE ALMEIDA HERMIDA, já qualificada; adquirido conforme título registrado(s) na matrícula 37915, Nova Iguaçu, 15 de Abril de 2003, Eu,  a digitei. Eu,  a conferi. E eu,  a subscrevo.-----

AV-1 38509- AV.VISTORIA PREDIO: (Prenotado no Livro 1-E, sob nº 95332 em 03 de Abril de 2003), ATENDENDO aos termos do requerimento de LEIZE EBIAS ALMEIDA HERMIDA, datado de 03 de abril de 2003, estando instruído com a Certidão Negativa de Débito - INSS nº 012772003-17022100 e Certidão nº 2040, fornecida pela Prefeitura local, que se arquiva, fica declarado que o Apartamento nº 107 da Rua Tertuliano Pimenta, objeto desta matrícula, acha-se edificado e vistoriado, em condição de habitabilidade, conforme processo nº 2002/10/25151, em nome de Leize Ebias de Almeida Hermida. Nova Iguaçu 15 de Abril de 2003, Eu,  a digitei. Eu,  a subscrevo.-----

R-2 - 38509 - Prenotado no Livro 1-E, sob o nº 95404, em 11 de Abril de 2003. Por escritura de Compra e Venda, lavrada em 03 de Abril de 2003, nas notas do Cartório do 10º Ofício local, no Livro 143-FS, fls. 134, ato nº 066, ARTHUR HERMIDA DA SILVA, industrial e sua mulher, LEIZE EBIAS DE ALMEIDA HERMIDA, comerciantes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, portadores das carteiras de identidades nº 04.482.191-6 e 04.874.419-7, expedidas pelo IFP, inscritos no CPF sob os nºs 647.123.467-87 e 682.781.367-34, respectivamente, residentes e domiciliados a rua Monteiro Lobato, nº 512, neste Município; e GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na rua Coronel Leite Pinto, nº 118-A, Valença, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.829.736/0001-59; venderam à THAIS EBIAS DE ALMEIDA HERMIDA, brasileira, solteira, estudante, maior emancipada, portadora da carteira de identidade nº 11.137.433-6, expedida pelo IFP, em 22.09.1994, inscrita no CPF sob o nº 092.828.717-38, residente e domiciliada à rua Monteiro Lobato, nº 512, neste Município; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.000,00, moeda da ocasião. O imposto de transmissão foi pago no Banco através da guia de ITBI nº 03350275000, em 01 de Abril de 2003, no valor de R\$ 493,47. Nova Iguaçu, 23 de Abril de 2003. Eu,  a digitei. Eu,



MATRÍCULA

38509

FICHA

1 - VO

_____ a conferi. E eu, _____, a subscrevo.---

MANUEL JOSÉ DA SILVA

Oficial Registrador
Matr. 80/008

R.3 - 38.509 - Prenotado no 1-E, sob o nº 95656 em 19 de Maio de 2003. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual-FGTS com utilização do FGTS da compradora, datado de 16 de Maio de 2003, THAIS EBIAS DE ALMEIDA HERMIDA, já qualificada, VENDEU(RAM) à ELCIRLEY DE AZEVEDO ROSA, brasileiro, bancario, solteiro, portador da carteira de identidade nº 107676397, expedida pelo IFP-RJ, em 28/09/1994, e inscrito no CPF sob o nº 052.248.217-11, residente e domiciliado na Rua Lucio Tavares, 514, aptº 406, Centro, em Nilopolis, RJ,, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 47.000,00. O imposto de transmissão foi pago conforme registro nº 00678764, no Banco HSBC, em 20.05.03, no valor de R\$ 902,99, e complemento pelo mesmo registro, no referido HSBC em 22.05.03, no valor de R\$42,99, bem como foram apresentadas as certidões de praxe exigidas por Lei que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 22 de Maio de 2003. Eu, _____ a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.---

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Escrivente Substituto
CTPS 80110 - Série 021

R.4 - 38.509 - Prenotado no 1-E, sob o nº 95656 em 19 de Maio de 2003. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual-FGTS com utilização do FGTS da compradora, datado de 16 de Maio de 2003, ELCIRLEY DE AZEVEDO ROSA, tornou-se DEVEDOR da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; da quantia de R\$34.500,00, que deverá ser paga pela DEVEDOR conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH GECIF -000312 de 01.04.2003; Valor da Operação: R\$34.500,00; Valor da Dívida: R\$34.500,00; Valor da Garantia: R\$47.000,00; Sistema de Amortização: SACRE; Prazos, em meses de amortização: 230;Taxa Anual de Juros: Nominal - 8,1600% e Efetiva - 8,4722%; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$384,59; Seguros: R\$26,30;Total: R\$410,89; Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 16.05.03; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira do contrato.. Em garantia do financiamento que ora lhe é concedido e das demais obrigações assumidas no Instrumento, a DEVEDORA dá à CREDORA em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 22 de Maio de 2003. Eu, _____ a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.---

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Escrivente Substituto
CTPS 80110 - Série 021

AV-5 - 38.509 - CANC. HIPOTECA.: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 123.337 em 07/12/2010). Em virtude da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 30 de março de 2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por seu Gerente de Relacionamento, Júlio Afonso Silva Lucchesi, conforme substabelecimento de procuração

REGISTRAR
Nº RDL06065

REGISTRAR
Nº RDL06066

(01) 1.º ato
reg. 03/7 DEN

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/HEBENV-NDKUT7-SUQ55-AJF2G>.



MATRÍCULA
38509

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

lavrada em 25/06/08, no 23º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Capital deste Estado, no Livro ST 1010, fls. 068/074, ato nº 18, autoriza o cancelamento da hipoteca constante do R.4-38.509, ficando, portanto, sem mais efeito legal. Nova Iguaçu, 03/03/2011. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, Jorge Roberto, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião/Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 R.

AV-6 - 38.509 - AV. CASAMENTO: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.481 em 19/03/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **ANDERSON DE SOUZA BOTELHO**, datado de 19 de Março de 2015, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento do Livro: 28 - B, fls. 160, sob o número 11048, fornecida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição - 1º Distrito de Nova Iguaçu/RJ, fica declarado que **ELCIRLEY DE AZEVEDO ROSA** contraiu matrimônio com **EVELYN CANDIDO FERREIRA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, passando a cônjuge a assinar: **EVELYN CANDIDO FERREIRA ROSA**. Nova Iguaçu, 28/04/2015. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, André Luis da Silva, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 12068 EZK

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021RJ

AV-7 - 38.509 - AV. NOVA IDENTIDADE: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.483 em 19/03/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **ANDERSON DE SOUZA BOTELHO**, datado de 19 de Março de 2013, fica declarado que **ELCIRLEY DE AZEVEDO ROSA**, é portador da CNH nº 03359291147 expedida pelo DETRAN/RJ em 01/09/2014, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento que se arquivou, neste cartório. Nova Iguaçu, 28/04/2015. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, André Luis da Silva, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 12069 XPR

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina D. da Silva
Escrivente
CTPS: 9844 Série 038-RJ
ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110, Série 021RJ

AV-8 - 38.509 - AV. IDENTIDADE: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.483 em 19/03/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **ANDERSON DE SOUZA BOTELHO**, datado de 19 de Março de 2013, fica declarado que **EVELYN CANDIDO FERREIRA ROSA** é portadora da CNH nº 04628998513 expedida pelo DETRAN/RJ em 19/01/2015, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento, que se arquivou neste cartório. Nova Iguaçu, 28/04/2015. Eu, André Luis da Silva, a digitei. Eu, André Luis da Silva, a conferi. E eu, André Luis da Silva, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 12070 RGU

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina D. da Silva
Escrivente
ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110, Série 021RJ

AV-9 - 38.509 - **AV. CPF:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.483 em 19/03/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **ANDERSON DE SOUZA BOTELHO**, datado de 19 de Março de 2013, fica declarado que **EVELYN CANDIDO FERREIRA ROSA** é inscrita no CPF nº 099.427.827-61, tudo conforme faz prova a cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação da mesma, que se arquiva neste cartório, Nova Iguaçu, 28/04/2015. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **EATE 12071 NMG**

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Claudia Cristina da Silva
Escritório
CTPS: 9944 Série 098-RJ

R-10 - 38.509 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.482 em 19/03/2015). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0829631-6, datado de 02 de Março de 2015, **EVELYN CANDIDO FERREIRA ROSA**, brasileira, professora, portadora da CNH nº 04628998513 expedida pelo Órgão de Trânsito/RJ em 19/01/2015, inscrita no CPF nº 099.427.827-61, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e seu cônjuge **ELCIRLEY DE AZEVEDO ROSA**, brasileiro, bancário e economiário, portador da CNH nº 03359291147 expedida pelo Órgão de Trânsito/RJ em 01/09/2014, inscrito no CPF nº 052.248.217-11, residentes e domiciliados na Rua Tertuliano Pimenta, nº 900, apto 107, Vila São Jorge, Nova Iguaçu/RJ; **VENDERAM** à **CRISTIANE DA SILVA BOTELHO**, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo grau, portadora da carteira de identidade nº 111243044 expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 13/09/2011, inscrita no CPF nº 083.615.587-48, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **ANDERSON DE SOUZA BOTELHO**, brasileiro, militar, portador da CNH nº 05600685200 expedida pelo Órgão de Trânsito/RJ em 02/10/2013, inscrito no CPF nº 091.469.637-82, residentes e domiciliados na Rua Malacacheta, nº 291, casa 01, Inhauma, Rio de Janeiro/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 185.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 166.500,00 e Recursos próprios R\$ 18.500,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2015/000439, no Banco Santander em 12/03/2015, no valor de R\$ 3.804,63, Valor do Laudo Fiscal R\$ 190.000,00 e inscrição nº 678.764. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 15 de Abril de 2015, devidamente assinado por Cristiane da Silva Botelho, onde a mesma declara ter ciência da Certidão Positiva da Receita Federal em nome do vendedor, isentando o Oficial e o RGI de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 28/04/2015. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **EATE 12072 WKN**

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Claudia Cristina da Silva
Escritório
CTPS: 9944 Série 098-RJ

R-11 - 38.509 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.482 em 19/03/2015). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0829631-6, datado de 02 de Março de 2015, **CRISTIANE DA SILVA BOTELHO** e seu cônjuge **ANDERSON DE SOUZA BOTELHO**, já qualificados, tomaram-se **DEVEDORES** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 166.500,00, que deverá ser paga conforme o

quadro resumo abaixo: Origem dos Recursos SBPE, Sistema de Amortização SAC, Enquadramento SFH, Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) R\$ 166.500,00, Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 190.000,00, Prazo Total (meses) 420, Amortização (meses) 420, Taxa de Juros % (a.a) Taxa Juros Balcão Nominal 8,7873 e Efetiva 9,1500, Taxa Juros Reduzida Nominal 8.3712 e Efetiva 8.7000, Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão R\$ 1.615,66, Taxa de Juros Reduzida R\$ 1.557,93, Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão R\$ 51,16, Taxa de Juros Reduzida R\$ 51,16, Taxa de Administração - TA, Taxa de Juros Balcão R\$ 25,00, Taxa de Juros Reduzida R\$ 25,00, Total: Taxa de Juros Balcão R\$ 1.691,82, Taxa de Juros Reduzida R\$ 1.634,09, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 02/04/2015, Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4 do instrumento. Os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** alienam à **CAIXA**, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, tudo de conformidade com as cláusulas e condições do referido instrumento, que se arquivou neste cartório. Nova Iguaçu, 28/04/2015. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 12073 JGW

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

AV-12 - 38.509 - AV. NOT CÉDULA: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.482 em 19/03/2015). CERTIFICO que foi emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com base no crédito oriundo da alienação fiduciária registrada sob o nº 11, emitida em 02 de Março de 2015, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0829631-6 Série 0315, no valor de R\$ 166.500,00, com a data base: 02/03/2015, Nova Iguaçu, 28/04/2015. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 12074 XNT

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV.13 - 38.509 - INTIMAÇÃO: (Prenotado sob nº 182.579 em 21/06/2023) Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome dos devedores fiduciários do R.11 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de ANDERSON DE SOUZA BOTELHO E CRISTIANE DA SILVA BOTELHO - Endereços:** Rua Tertuliano Pimenta, nº 900, Ap 107, Vila São Jorge, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26260-540, Códigos de Rastreamento: BR 85860098 5 BR e BR 85860099 4BR; Tentativas de Entrega: 06/07/2023 às 13:35h, 10/07/2023 às 13:10h e 12/07/2023 às 14:03h; Resposta: Ausentes. **2 - Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ:** Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 65432 e registrada sob o nº 65302, que tem como notificados: **CRISTIANE DA SILVA BOTELHO - CPF 083.615.587-48 e ANDERSON DE SOUZA BOTELHO - CPF 091.469.637-82.** Com endereço: 1- Rua Tertuliano Pimenta, nº 900, Ap 107, Vila São Jorge, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26260-540. **Certifico que:** foram realizadas 03 diligências para os notificados no endereço,

CONTINUA NO VERSO

respectivamente nos dias: **16/10/2023 às 10h e 36min; 1ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, ao chamar ninguém atende, interfone com defeito. **28/11/2023 às 12h e 31min; 2ª Diligência.**"Chegado ao endereço indicado na notificação, uma mulher branca, estatura média, cabelos lisos e olhos de cor castanhos que apresentou como Cristiane Fernandes (vizinha), declarou verbalmente que não tem ninguém em casa. **06/12/2023 às 14h e 24min; 3ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, ao chamar ninguém atende, vizinhos também não atendem. SENDO ASSIM, como os ora notificados **encontram-se em local incerto, inacessível ou ignorado**, dou a presente a notificação como **NEGATIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 07/12/2023. E 3 - **Intimação Por Edital:** averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 13/12/2023, 14/12/2023 e 15/12/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registroidoimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0829631-6, datado de 02 de Março de 2015, objeto do R.11 desta matrícula. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 18/01/2024. Eu Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEKS 31933 DDS

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Wagner da Silva Barboza
Av. do Cartório
02.95 - 16633 Nova Iguaçu, RJ

AV-14-38.509 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotado sob nº 185.666 de 01/03/2024). Por requerimento da credora, Caixa Econômica Federal, datado de 26/02/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. Os fiduciários foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0829631-6, datado de 02 de Março de 2015, registrado sob o nº R-11-38.509. ITBI pago pela guia nº 2024/000442, no valor do laudo fiscal de R\$252.000,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 678764. Nova Iguaçu, 24/05/2024. Eu Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.- **Selo Eletrônico Número: EESW 89941 BIB**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

AV-15-38.509 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotado sob nº 185.666 de 01/03/2024. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-14-38.509, ficam canceladas a alienação fiduciária constante no R-11-38.509 e da póliza de crédito imobiliário integral consstata no AV-12-38.509, conforme Art. 1488 do ONCGJ/RJ. Nova Iguaçu, 24/05/2024. Eu Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EESW 89942 KFV**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

MATRÍCULA

38.509

FICHA

4

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **38509**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 24/05/2024** Eu, Evelyn F. da Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 185666 - Data do Ato: 24/05/24

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da JustiçaSelo Eletrônico de Fiscalização
EESW 89943 YFWConsulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
I.S.S.:	5,00
Total:	140,87



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HEBNV-NDKU7-SUQ55-AJF2G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HEBNV-NDKU7-SUQ55-AJF2G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>